

PROJETO DE LEI CM N°062-04/2012

Denomina de RUA ASTOR RÖHSIG a Rua "A" localizada no Loteamento Marco Antônio Engster, do Bairro BOM PASTOR e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, ASTOR RÖHSIG a Rua "A" do Loteamento Marco Antônio Engster, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 03 de Outubro de 2012.

PAULO ADRIANO DA SILVA
Vereador do PPL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Acolhendo a sugestão dos moradores, proponho a denominação de RUA ASTOR RÖHSIG a Rua "A" localizada no loteamento Marco Antônio Engster, no Bairro Bom Pastor, Município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo.

Astor Röhsig nasceu em 26 de Junho de 1956 no município de Lajeado, filho de Werno Röhsig e Camila Peters Röhsig, viveu juntamente com seus pais e irmãos até sua formação no ensino fundamental, no município.

Ainda no ensino fundamental foi líder juvenil da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. Em 1978 passou em concurso do Banco do Brasil, vindo a percorrer diversos municípios do Brasil em busca de promoção da carreira, até ano de 1990 quando se estabeleceu em Frederico Wesrphalen, no cargo de gerente geral do Banco do Brasil, vindo a ser transferido em 1997 para Santana do Livramento, onde veio a falecer. Seus familiares permanecem por toda a vida residentes no município, e sua mãe Camila P. Röhsig ainda é residente e ativa socialmente em Lajeado. Possuíam a Timbó Alfaiataria, próxima a sede da prefeitura desde os anos 60.

Socialmente foi membro ativo atuante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, membro atuante por toda vida do Clube Tiro e Caça, além de participar de outras associações diversas como CTG, e associações atléticas.

Veio a falecer em 26 de novembro de 1998.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Paulo Adriano da Silva